Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 07 / 04 / 2003
Presidente

GABINETE DO VEREADOR ELIO F. SPANHOL

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 08 / 04 / 2003
Horas:
Secretaria Geral

Exmo. Sr.
Ver. EDSON DE GERONI
D.D. Presidente do Poder Legislativo

INDICAÇÃO N° 001 / 2003

Sr. Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, amparado na Lei Orgânica do Município e nos Artigos 94 e 95 do Regimento Interno, vêm respeitosamente encaminhar a presente INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal, versando sobre a autorização do Poder Legislativo no sentido do Executivo realizar de forma gratuita Cirurgia para Obesidade Mórbida, pela rede municipal de Serviço de Saúde.

Solicita o Vereador autor da matéria, que após aprovação pelo Douto Plenário, seja encaminhada ao Setor Competente da Municipalidade a referida INDICAÇÃO, com o intuito de colaborar na construção de uma proposta que venha em benefício às pessoas que sofrem deste mal.

Gabinete do Vereador, 10 de março de 2003

ELIO FRANCISCO SPANHOL
Ver. da Bancada do PT